

PORTARIA Nº 177-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1726-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Adriano Botelho da Silva (titular)** e **Rodrigo Felipe Bernardo de Souza (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1726-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**, e o Instituto Vale do Rio Cuiabá, **objeto: Realizar e oferecer estruturas físicas para a realização da 3ª PROVA DE RANCH SORTING TIRA BOI DE ARENÁPOLIS - 2024 e apresentação dos shows artísticos e área gastronômica em Arenápolis - MT visando o desenvolvimento e fomento da cidade..**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1607403

PORTARIA Nº 178-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1726-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1726-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Vale do Rio Cuiabá, **objeto: Realizar e oferecer estruturas físicas para a realização da 3ª PROVA DE RANCH SORTING TIRA BOI DE ARENÁPOLIS - 2024 e apresentação dos shows artísticos e área gastronômica em Arenápolis - MT visando o desenvolvimento e fomento da cidade.**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1607404

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1777-2024/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2024/06079

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: "Apoio na realização Evento Miss Universe - Etapa Mato Grosso, através do apoio na estrutura técnica e cerimonial"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **1.500.0000** - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.000984-1 (Data do Empenho 26/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 97 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227.

VIGÊNCIA: 26/07/2024 a 30/09/2024

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1606742

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO

DE CONVENIO Nº 2011-2022/SECEL/FUNDED, ref. ao Processo:

SECEL-PRO-2022/03604

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/10/2024**.

ASSINATURA: 01/08/2024.

SIGNATÁRIO: ELIANE PAULA DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL).

Protocolo 1606776

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1373-2023/SECEL, ref. ao Processo:

SECEL-PRO-2023/05630.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ- CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/12/2024**.

ASSINATURA: 02/08/2024.

SIGNATÁRIO: ELIANE PAULA DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO - (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL).

Protocolo 1607180

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 1045-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03996 -

Publicado no diário Oficial no dia 02 de agosto de 2024, nº 28.798 - pg. 120.

Onde se lê: **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2025

Leia-se: **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 01/08/2025

Protocolo 1607184

EXTRATO DO 3º TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO TERMO DE

CONVÊNIO Nº 0001-2022/SECEL, ref. ao Processo: PRO-2021/00232.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a OZANA BAPTISTA GUSMAO - CNPJ nº 327.525.981-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **19/11/2024**.

ASSINATURA: 02/08/2024.

SIGNATÁRIO: ELIANE PAULA DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO- (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL)

Protocolo 1607186